



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

Ementa: "Dispõe sobre a adoção de Turno único na Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto."

Autor: Mesa Diretora

O Vereador CEZAR FORMENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.

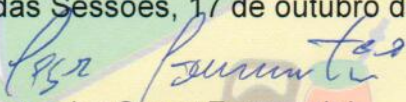
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Artigo Primeiro** – Fica determinado TURNO ÚNICO na Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, nos horários das 07:00 horas às 13:00 horas ininterruptamente, e entrará em vigor em data a ser definida conforme decreto da Presidência.

**Artigo Segundo** – Nas segundas-feiras continua o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal, das 07h 45 min às 11 45 min e das 13h 30 min até o horário necessário em virtude da realização das Sessões Ordinárias. .

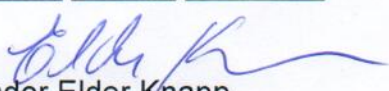
**Artigo Terceiro** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2016.

  
Vereador Cezar Formentini,  
Presidente.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 / 10 / 2016

  
Vereador Elder Khapp,  
Secretário.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 17 / 10 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI